



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4874/2018

EDITAL Nº. 2744/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CIEE/RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração do fiscal e gestor do contrato descrito na Cláusula Quarta §2º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA: (...)**

§2º - A fiscalização da execução dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado pelo servidor Marco Antônio Porto Lopes, CPF nº 449.719.660-72, residente e domiciliado à Rua Lúcio Jaime, nº 735, Bairro centro, cidade de Caçapava do Sul/RS. Atuará como Gestor do Contrato o servidor José Junior Santos Dias, CPF nº 463.234.140-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Romão, nº 748, Centro, cidade de Caçapava do Sul/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração prevista na cláusula anterior possui efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de outubro de 2018.

Empresa CIEE/RS Centro de  
Integração Empresa Escola do RS  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal